

# Diário da Justiça

Nº 6062 ANO XLVIII

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2002

EDIÇÃO DE HOJE - 512 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
SECRETARIA .....	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	03
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	05
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO .....	07
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA .....	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA .....	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS .....	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO .....	
CÂMARAS CÍVEIS .....	07
CÂMARAS CRIMINAIS .....	22
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	24
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	62
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
SECRETARIA .....	63
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	63
PROCESSO CRIME .....	65
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	66
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	122
CRIME .....	
JUIZADOS ESPECIAIS .....	239

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	239
CRIME .....	300
JUIZADOS ESPECIAIS .....	301

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	305
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	306
MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL .....	
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	308
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	455

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	490
INTERIOR .....	493
DIVERSOS .....	

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 032

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9356/2002, resolve

NOMEAR

LARISSA MARIA VASCONCELLOS MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador Jonny de Jesus Campos Marques, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2002.

TROIANO NETTO  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 033

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10129/2002, resolve

NOMEAR

MAYKON MARTINEZ VIEIRA FRAIZ, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador símbolo IC, do Gabinete do Desembargador Jonny de Jesus Campos Marques, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2002.

TROIANO NETTO  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 034

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9356/2002, resolve

NOMEAR

LIA ELIZABETH ANASTÁCIO FARIA FRANCESCHI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador Jonny de Jesus Campos Marques, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2002.

TROIANO NETTO  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 035

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7591/2002, resolve

NOMEAR

WILSON MARCOS DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador Hirose Zeni, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2002.

TROIANO NETTO  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 036

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6951/2002, resolve

NOMEAR

CLÁUDIA PREVIDI MOTTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete da Desembargadora Denise Martins Arruda, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2002.

TROIANO NETTO  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 037

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11263/2002, resolve

NOMEAR

MAURO FELIPPI, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador Mario Rau, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2002.

TROIANO NETTO  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 038

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11263/2002, resolve

NOMEAR

RENATA ELIZA ROLIM DE MOURA, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador símbolo IC, do Gabinete do Desembargador Mario Rau, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2002.

TROIANO NETTO  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 039

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11263/2002, resolve

NOMEAR

RUBENS KUERMER BITTENCOURT, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador Mario Rau, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2002.

TROIANO NETTO  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 040

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11578/2002, resolve

NOMEAR

ANA LÚCIA TUCUNDUVA DE MOURA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador Luiz Gonzaga Milani de Moura, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2002.

TROIANO NETTO  
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000
Relação dos aparelhos de Fac-Simile instalados no centro de protocolo judiciário estadual e arquivo geral do Tribunal de Justiça do Estado: 254-7222 • 254-8977 • 353-5383 • 254-4063.
SITE www.tj.pr.gov.br

Des. VICENTE TROIANO NETTO
Presidente
Des. ALTAIR FERDINANDINO PATITUCCI
Vice - Presidente
Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça
Dr. NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Antonio Prado Filho
— Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente
Des. Accácio Cambi
Des. Ângelo Zattar
Des. Sidney Mora
— Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Jesus Sarrão - Presidente
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Ruy Fernando de Oliveira
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Bonejos Demchuk
Des. Ivan Bortoleto
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente
Des. Cordeiro Clève
Des. Leonardo Lustosa
Des. Jair Ramos Braga
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Accácio Cambi
Des. Ângelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Clève
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonejos Demchuk
Des. Ivan Bortoleto
— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
— Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Gil Trotta Telles - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Gil Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Altair PatituCCI - Vice - Presidente
Des. Tadeu Costa - Corregedor - Geral
Des. Moacir Guimarães
Des. Newton Luz
Des. Regina Afonso Portes
Des. Bonejos Demchuk
Des. Ivan Bortoleto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 2ªs-feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Troiano Netto
Des. Sydney Zappa
Des. Otto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair PatituCCI
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Gil Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
Des. Ângelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

TRIBUNAL PLENO

Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Cordeiro Clève
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonejos Demchuk
Des. Ivan Bortoleto
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Clève
Des. Osiris Fontoura
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair PatituCCI
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Gil Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
Des. Ângelo Zattar
Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Presidente
DOUTORA DENISE MARTINS ARRUDA - Vice-Presidente
DOUTOR CASSO MARTINS VIEIRA - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
Sala "Des. Aurélio Feljó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LETTE
DR. CRISTO PEREIRA
DRA. ROSANA FACHIN
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. DOMINGOS RAMINA - Presidente
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
DR. LUIZ ZARPELON
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
Sala "Des. Aurélio Feljó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. TUIFI MARON FILHO - Presidente
DR. ARNO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. RONALD JUAREZ MORO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. MENDES SILVA - Presidente
DR. CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS
DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
Sala "Des. Aurélio Feljó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente
DR. PRESTES MATTAR
DR. JORGE MASSAD
DR. ANTONIO MARTELOZZO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DRA. DULCE MARIA CECCONI - Presidente
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. COSTA BARROS
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA

2º GRUPO - 2ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LETTE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. TUIFI MARON FILHO
DR. ARNO GUSTAVO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DRA. ROSANA FACHIN
DR. RONALD JUAREZ MORO

3º GRUPO - 3ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. DOMINGOS RAMINA - Presidente
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. ROGÉRIO COELHO
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY
DR. LUIZ ZARPELON

4º GRUPO - 6ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente
DR. PRESTES MATTAR
DR. MENDES SILVA
DR. CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS
DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
DR. JORGE MASSAD
DR. ANTONIO MARTELOZZO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
Sala "Des. Aurélio Feljó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. MILANI DE MOURA
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. HIROSÉ ZENI - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. DUARTE MEDEIROS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. CAMPOS MARQUES - Presidente
DRA. CONCHITA TONILO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. AIRVALDO STELA ALVES
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HIROSÉ ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONILO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE, ÀS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial Paraná

Miguel Sanches Neto
Diretor Presidente
Jeovahrley de Souza
Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970

PABX: - (41) 352-2477

Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centimetro(1) da Coluna .....5,50

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal .....50,00
Semestral C/ Remessa Postal .....160,00
Anual S/ Remessa Postal .....100,00
Anual C/ Remessa Postal .....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal .....30,00
Semestral C/ Remessa Postal .....140,00
Anual S/ Remessa Postal .....60,00
Anual C/ Remessa Postal .....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal .....0,50
Com Remessa Postal .....1,00

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 041

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11578/2002, resolve

NOMEAR

ALESSANDRA CORTELINE SCHERER, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador símbolo IC, do Gabinete do Desembargador Luiz Gonzaga Milani de Moura, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 042

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11578/2002, resolve

NOMEAR

ISABEL CRISTINA SAMPIERI, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador Luiz Gonzaga Milani de Moura, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 043

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7304/2002, resolve

NOMEAR

ANTONIA MARLENE GUIMARÃES DE MACEDO, servidora do Quadro de

Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador Celso Rotoli de Macedo, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 044

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7305/2002, resolve

NOMEAR

MÓNICA MARIA GUIMARÃES DE MACEDO DALLA VECCHIA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador Celso Rotoli de Macedo, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 045

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7307/2002, resolve

NOMEAR

RUBENS JONDRAL JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador símbolo IC, do Gabinete do Desembargador Celso Rotoli de Macedo, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 046

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6587/2002, resolve

NOMEAR

MARA FREIRE RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador Eli Rodrigues de Souza, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 047

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6587/2002, resolve

NOMEAR

FLÁVIA ANDREI ROMAN, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador Eli Rodrigues de Souza, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 048

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6587/2002, resolve

NOMEAR

DIVA MARIA DUARTE, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador símbolo IC, do Gabinete do Desembargador Eli Rodrigues de

Souza, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 049**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6952/2002, resolve

**NOMEAR**

FABIANO DA ROSA TESOLIN, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete da Desembargadora Denise Martins Arruda, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 050**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 7589/2002, resolve

**NOMEAR**

RUBENS BITTENCOURT, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador Hiroshê Zeni, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 051**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 7590/2002, resolve

**NOMEAR**

CARMEN CIBELLER GUIDETTI ZENI, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador símbolo IC, do Gabinete do Desembargador Hiroshê Zeni, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 052**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 12132/2002, resolve

**NOMEAR**

ELISÂNGELA CARNEIRO ANUNCIACÃO, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador Onésimo Mendonça de Anunciação, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 053**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 12132/2002, resolve

**NOMEAR**

RUBERLEI GOMES CARNEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador Onésimo Mendonça de Anunciação, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 054**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 12132/2002, resolve

**NOMEAR**

RICARDO CARNEIRO ANUNCIACÃO, para exercer o cargo em comissão de

Oficial de Gabinete de Desembargador símbolo IC, do Gabinete do Desembargador Onésimo Mendonça de Anunciação, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

**PORTARIA N.º 084**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 9976/2002, resolve

**PRORROGAR**

por trinta (30) dias, a partir de 07 de fevereiro de 2002, o prazo para CASSIANE FERRARI LUCASKI, tomar posse no cargo de Técnico Judiciário A8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 41, § 1º, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2002.

**ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI**  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 085**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 10093/2002, resolve

**PRORROGAR**

por trinta (30) dias, a partir de 07 de fevereiro de 2002, o prazo para JOSENEY THIAMER PERUSSO SEGUNDO, tomar posse no cargo de Técnico Judiciário A8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 41, § 1º, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2002.

**ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI**  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 086**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 10092/2002, resolve

**PRORROGAR**

por trinta (30) dias, a partir de 07 de fevereiro de 2002, o prazo para MARCIA YOSHIE ISHIKAWA, tomar posse no cargo de Técnico Judiciário A8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 41, § 1º, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2002.

**ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI**  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 087**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 8599/2002, resolve

**PRORROGAR**

por trinta (30) dias, a partir de 07 de fevereiro de 2002, o prazo para DARIÓ PACHECO TERCEIRO, tomar posse no cargo de Técnico Judiciário A8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 41, § 1º, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2002.

**ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI**  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 088**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 5685/2002, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 18 de janeiro de 2002, as férias alusivas ao ano de 2002, concedidas a JULIANNE HELOISA PEREIRA PRESTES, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Corregedor símbolo 3C, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 14 (quatorze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2002.

**ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI**  
Presidente, em exercício

**DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA**

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 12-D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 08 de fevereiro do ano em curso, resolve

**PROMOVER**

pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor LAURO LAERTES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, ao cargo de Juiz do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 13-D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 08 de fevereiro do ano em curso, resolve

**PROMOVER**

pelo critério de ANTIGÜIDADE, o Doutor ANTENOR DEMETERCO JUNIOR, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, ao cargo de Juiz do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 14-D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 08 de fevereiro do ano em curso, resolve

**PROMOVER**

pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor NOEVAL DE QUADROS, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, ao cargo de Juiz do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 15-D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 08 de fevereiro do ano em curso, resolve

**PROMOVER**

pelo critério de ANTIGÜIDADE, o Doutor PAULO ROBERTO HAPNER, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de entrância final de Cascavel, ao cargo de Juiz do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 16-D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 08 de fevereiro do ano em curso, resolve

**PROMOVER**

pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor ROGÉRIO LUIS NIELSEN KANAYAMA, Juiz de Direito da 1ª Vara dos Delitos de Trânsito da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 17-D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 08 de fevereiro do ano em curso, resolve

**PROMOVER**

pelo critério de ANTIGÜIDADE, a Doutora SONIA REGINA DE CASTRO, Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau, ao cargo de Juiz do Tribunal de Alçada do

Estado do Paraná.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 18-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 08 de fevereiro do ano em curso, resolve

PROMOVER

por critério de MERECIMENTO, o Doutor PAULO ROBERTO VASCONCELOS, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, ao cargo de Juiz do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 19-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 08 de fevereiro do ano em curso, resolve

REMOVER

por OPÇÃO e pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor ALEXANDRE BARBOSA FABIANI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da mesma Comarca.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 20-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 08 de fevereiro do ano em curso, resolve

REMOVER

pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor RONALDO SANSONE GUERRA, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Corbélia, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de Tibagi.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 21-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 08 de fevereiro do ano em curso, resolve

REMOVER

pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor GABRIEL LEONARDO SOUZA DE QUADROS, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Ortigueira, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de Imbituva.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente

PORTARIA Nº 095-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6.321/2002, resolve

AUTORIZAR

o Doutor FERNANDO MOREIRA SIMÕES JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Sertãozinho, a usufruir, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso, os 24 (vinte e quatro) dias restantes de férias alusivas ao 1º período de 1993, assegurados pelo item "01" da Portaria nº 21, de 04/01/1993.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2002

**ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI**  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 096-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 118.736/2001, resolve

AUTORIZAR

a Doutora SUZANA MASSAKO HIRAMA, Juíza de Direito da Comarca de Tomazina, a usufruir, a partir de 11 de março do ano em curso, os 30 (trinta) dias de férias,

alusivos ao 2º período de 1996, assegurados pelo item "d" da Portaria nº 453-D.M., de 17/05/2000.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2002.

Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 097-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5.201/2002, resolve

AUTORIZAR

o Doutor FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, a usufruir, a partir de 06 de março do ano em curso, os 30 (trinta) dias de férias, alusivos ao 2º período de 1999, assegurados pelo item "c" da Portaria nº 60-D.M., de 24/01/2001.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2002.

**ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI**  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 098-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6.430/2002, resolve

AUTORIZAR

a Doutora MARIA LÚCIA DE PAULA ESPÍNDOLA, Juíza de Direito Substituta da 11ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, a usufruir, a partir de 04 de março do ano em curso, os 08 (oito) dias restantes de férias alusivos ao 1º período de 1992, assegurados pela Portaria nº 2495, de 23/10/1996.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2002.

**ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI**  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 099-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.213/2002, resolve

DESIGNAR

os Juizes de Direito Substitutos em Segundo Grau, infra nominados, para comporem o "quorum" nas sessões de julgamento abaixo discriminadas, no dia 07 de fevereiro de 2002, do egrégio Tribunal de Alçada.

	Magistrado	Câmara
a)	ANTONIO RENATO STRAPASSON	Quarta Criminal
b)	SONIA REGINA DE CASTRO	Segunda Criminal

Curitiba, 08 de fevereiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente

PORTARIA Nº 100-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6.426/2001, resolve

AUTORIZAR

os magistrados abaixo nominados a se afastarem das respectivas sedes, nos períodos adiante descritos, para, pelos motivos especificados, presidirem audiências nas comarcas a seguir relacionadas:

I - Doutora ÂNGELA REGINA RAMINA DE LUCCA, Juíza Substituta da 59ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Telêmaco Borba:  
a) - dia 16/01/2002 - Comarca de TIBAGI, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito titular;  
b) - dia 17 e 24/01/2002 - Comarca de RESERVA, em virtude das férias da titular, Doutora SÍGRET HELOYNA VIANNA FARET;  
c) - dia 23/01/2002 - Comarca de ORTIGUEIRA, em virtude das férias do titular, Doutor GABRIEL LEONARDO SOUZA DE QUADROS.

II - Doutor DOUGLAS MARCEL PERES, Juiz Substituto da 36ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Araçongas:

a) - dia 22/01/2002 - Comarca de ASTORGA, em virtude do afastamento do titular;  
b) - dia 30/01/2002 - Comarca de COLORADO, em virtude das férias da titular, Doutora KARIN FEUERHARMEL JOSÉ PIM.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2002.

**ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI**  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 101-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6.427/2002, resolve

AUTORIZAR

os magistrados abaixo nominados a se afastarem das respectivas sedes, nos períodos adiante descritos, para, pelos motivos especificados, presidirem audiências nas comarcas a seguir relacionadas:

I - Doutor EVANDRO PORTUGAL, Juiz Substituto da 50ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Bandeirantes:

a) - dias 07, 14, 21 e 28/01/2002 - Comarca de ANDIRÁ, em virtude das férias da titular, Doutora Adriana Katsurayama Fernandes e Silva;  
b) - dias 03, 16, 17 e 24/01/2002 - Comarca de CAMBARÁ, em virtude das férias do titular, Doutor Roberto Arthur David;

II - Doutor GUILHERME CUBAS CESAR, Juiz Substituto da 34ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranavaí:  
dia 24/01/2002 - Comarca de PARAÍSO DO NORTE, em virtude das férias da titular, Doutora Luciana Varella Carrasco;

III - Doutor GUSTAVO HOFFMANN, Juiz Substituto da 49ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de União da Vitória:  
a) - dia 22/01/2002 - Comarca de MALLETT, em virtude das férias da titular, Doutora Vanessa de Souza Camargo;  
b) - dia 28/01/2002 - Comarca de PALMAS, em virtude das férias do titular, Doutor Davi Pinto de Almeida.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2002.

**ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI**  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 102-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6.756/2002, resolve

CONCEDER

à Doutora GISELE LARA RIBEIRO, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba, licença para tratamento de saúde no dia 01/11/2001, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2002.

**ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI**  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 103-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6.757/2002, resolve

CONCEDER

ao Doutor JULIANO ALBINO MÂNICA, Juiz Substituto da 29ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cianorte, licença para tratamento de saúde em pessoa da família no dia 07 de dezembro de 2001, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2002.

**ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI**  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 104-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 111.991/2001, resolve

CONCEDER

aos magistrados adiante nominados, 30 (trinta) dias de férias, alusivos aos períodos e época de fruição a seguir especificados:

	Magistrado	Período	a partir de
a)	ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba	2º de 1998	04/02/2002
b)	ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO, Juíza de Direito Substituta da 6ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba	1º de 2001	12/02/2002
c)	CARMEN LUCIA RODRIGUES RAMAJO, Juíza de Direito da Comarca de Sarandi	2º de 1995	18/03/2002
d)	DENISE KRÜGER PEREIRA, Juíza de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba	2º de 1997	04/02/2002
e)	EDUARDO CASAGRANDE SARRÃO, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu	2º de 1998	04/03/2002
f)	ELIZABETH MARIA DE FRANÇA ROCHA, Juíza de Direito Substituta da Comarca de Curitiba	1º de 2001	01/02/2002
g)	FABIANA SILVEIRA KARAM BAGGIO, Juíza de Direito Substituta da 17ª Seção Judiciária da Comarca de Londrina	1º de 2002	04/02/2002
h)	FERNANDO ANTONIO PRAZERES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	1º de 2001	04/02/2002
i)	JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO, Juiz Substituto da 41ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guaíra	1º de 2002	18/03/2002
j)	JOÃO EDUARDO STAUT NUNES, Juiz de Direito Substituto da 16ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba	1º de 2002	05/02/2002

Curitiba, 06 de fevereiro de 2002.

10) MARCELO DE RESENDE CASTANHO, Juiz Substituto da 43ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Jacarezinho	1º de 2002	13/02/2002
11) MARCEL GUIMARÃES ROTOLI DE MACEDO, Juiz Substituto da 47ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Colombo	1º de 2002	04/03/2002
12) MÁRCIO JOSÉ TOKARS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	1º de 2002	01/03/2002
13) MAURÍCIO BOER, Juiz Substituto da 42ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ivaiporã	2º de 2000	04/03/2002
14) MANUELA SIMON PEREIRA, Juiza Substituta da 46ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de São José dos Pinhais	1º de 2001	04/02/2002
15) NAOR RIBEIRO DE MACEDO NETO, Juiz de Direito Substituto da 30ª Seção Judiciária da Comarca de Foz do Iguaçu	1º de 2002	01/02/2002
16) OSVALDO CANELA JUNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paranavai	1º de 1996	01/03/2002

**ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI**  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 105-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Projeto "Juizados Especiais-Operação Litoral 2001/2002", e o contido no protocolado sob nº 6.066/2002, resolve

PRORROGAR

pelo período de 23/01/02 a 22/02/02, os itens "II-b" e "II-c" da Portaria nº 1530-D.M., de 27/12/2001, que designou o Doutor EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES JÚNIOR, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Assis Chateaubriand, para atuar no citado Projeto:

- a) com competência nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e Juizados da Infância e da Juventude das Comarcas de Paranaguá, Matinhos e Guaratuba;  
b) nos feitos Criminais das Comarcas de Guaratuba e Matinhos.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2002.

**ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI**  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 106-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 135.993/2001, resolve

RETIFICAR

o item "g" da Portaria nº 063-D.M., de 16/01/2002, a fim de que da mesma passe a constar, que as férias concedidas a Doutora JOSÉLY DITTRICH RIBAS, Juiza de Direito Substituta da Comarca de Curitiba, são alusivas ao 1º período de 2000, e não como ali figurou.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2002.

**ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI**  
Presidente, em exercício

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA  
ORDEM DE SERVIÇO Nº

227/2002

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ERLEY BATISTA OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 BOZANEA	2002	04/03/2002	5131/2002
MARIA BOGO MARI ESCRIVAO DA INF. E JUVENTUDE-INTERM. E3 CIANORTE - MENORES FAMILIA	2002	04/02/2002	6873/2002
EMALINA CUSTODIO PACHECO AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7 CAMPO LARGO	2001	01/02/2002	6944/2002
JOAO CORREIA DAMASIO FILHO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 PONTA GROSSA - 2a. CIVEL	2002	01/03/2002	930/2002
JANEI RAMOS ANTONIOLLI AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 MANGUEIRA	2001	04/03/2002	5932/2002
FRANZ PIREZ DE OLIVEIRA SECRETARIO TURMAS REC. JUIZAD. ESP. -FINAL E6 PONTA GROSSA - J.E.C.C.	2002	13/02/2002	7123/2002
ROMUALDO ROMUALDO DA SILVA ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 MANGUEIRA	2002	01/03/2002	10844/2002
JOSE JACARI OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 IBIPORA	2001	01/03/2002	5338/2002

LINDORIO ZANDONAI OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 MARINGA - 3a. CRIMINAL	2001	04/02/2002	3370/2002
TEREZA CRISTINA PRIX PIO AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7 S. JOSE DOS PINHAIS - 1a. CRIMINAL	2002	14/02/2002	6495/2002
JOAO VICENTE PERES ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 ALTONIA	2002	04/03/2002	3974/2002
NAIR MARIA DA SILVA SANTOS AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 BARBOSA FERRAZ	2001	04/02/2002	10825/2002
ELISA REIKO MIYAZAKI DE SOUZA AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7 PEABIRU	1999	04/03/2002	5934/2002
SHIRLEI LURDES BAVARESCO ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 GUARA	2001	04/03/2002	136866/2001
FRANCISCO MILLEO GOMES AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 PIRAI DO SUL	2002	04/03/2002	1828/2002
HAROLDO BATISTA DE OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 JACAREZINHO	2001	18/02/2002	6442/2002
FLAVIO BUENO PENTEADO ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 SANTA IZABEL DO IVAI	1995	04/03/2002	8567/2002
MARIA APARECIDA DE SOUZA NUNES AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7 GUARAPUAVA - V.E.P.	2001	03/03/2002	3988/2002
ALTEVIR PIL PORTELA ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 REBOUCAS	2002	01/02/2002	7484/2002
VERA DE FATIMA JARONSKI AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 CASCAVEL - 2a. CRIMINAL	2001	13/02/2002	6778/2002
NILSON BALDI OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 TERRA ROXA	2002	07/01/2002	3976/2002
OSSAMU HASHIMOTO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 NOVA ESPERANCA	2001	02/01/2002	4414/2002
ANTONIO SERGIO MICHALICHEN OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 CANDIDO DE ABREU	2002	04/03/2002	126287/2001
VERA LUCIA BUENO AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7 RIO BRANCO DO SUL	2002	01/03/2002	1160/2002
AQUILINO ANSELMO DE ASSIS OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA - 3a. CRIMINAL	2001	04/03/2002	153841/2001
ELLY NOVAIS AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 TIBAGI	1997	20/03/2002	6076/2002
DEVANEI BARBOSA OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 PARANAVAI	2000	04/02/2002	7229/2002
VALTER LUIZ SOUZA MARQUES OFICIAL DE JUSTICA GUARATUBA	2000	01/03/2002	562/2002
MARIA NELMA DE OLIVEIRA AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 MARINGA	2002	18/02/2002	7526/2002
VANESSA MARIA CORREA DAL LIN PORTUGAL TECNICO JUDICIARIO D7 A DISPOSICAO DE: JUIZO DE DIREITO DA COM. DE BANDEIRANTES	2002	04/02/2002	7527/2002
NIVELINDA ALGAUER PISSAIA AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 PONTA GROSSA - 2a. FAM. MEN.	2002	01/03/2002	148813/2001
ORIOVALDO FERREIRA RIBAS OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 PALMAS	2002	01/02/2002	9381/2002
SONIA MARA PROTZ TECNICO JUDICIARIO D2 IRATI	2002	01/03/2002	586/2002
ROSANA DO ROCIO DE FREITAS DINIZ TECNICO JUDICIARIO D2 PARANAGUA	2001	06/03/2002	1821/2002

Curitiba, 08 de FEVEREIRO de 2002

**JOSE ALVACIR GUIMARAES**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228/2002

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ROSELY DE FATIMA STEVANATO ARDENNGHI TECNICO JUDICIARIO D2 CIANORTE	2002	28/01/2002	4662/2002
PAULO NICOLAU DA SILVA AGENTE DE SERVICOS GERAIS B2 PARANAVAI	2001	04/03/2002	3246/2002
NICODEMOS FREIBERGER OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 SALTO DO LONTRA	2002	02/01/2002	10083/2002
DELCEI MARA PEREIRA TECNICO JUDICIARIO D2 CAMPO MOURAO	2001	01/03/2002	151432/2001
MAURO DE MELLO OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 UBIRATA	1993	04/03/2002	7485/2002
MARIA NACILDA DE SOUZA AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 SAO JOSE DOS PINHAIS	2002	04/03/2002	10842/2002
IRMA MARIA GONCALVES AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 MARINGA	2001	04/02/2002	2536/2002
RITA MARIA MODESTO AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 IBIPORA	2002	01/02/2002	5125/2002

MARINO MARCELO DE OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 MAMBORÉ	2002	04/02/2002	3367/2002
AIDE IVONE GOMES CARNEIRO RIBEIRO TECNICO JUDICIARIO D1 PONTA GROSSA - INF. JUV.	2001	21/01/2002	3230/2002
AIDE IVONE GOMES CARNEIRO RIBEIRO TECNICO JUDICIARIO D1 PONTA GROSSA - INF. JUV.	2002	20/02/2002	3230/2002
CLAUDEMIR MARQUES ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 BARBOSA FERRAZ	1998	13/02/2002	5443/2002
CESAR CINI TECNICO JUDICIARIO D2 PIRAQUARA	2001	04/03/2002	123591/2001
JOSE ANIBAL DO NASCIMENTO MOTORISTA C2 PIRAQUARA	2002	04/03/2002	153032/2001
WILMA KLOSOWSKI TECNICO JUDICIARIO B2 PARANAVAI	2002	04/03/2002	7230/2002
ANTONIO JOSNEY PCZBIOWSKI AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 CANDIDO DE ABREU	2002	04/03/2002	126295/2001
HELENA TEREZINHA PEREIRA GOMES XAVIER AGENTE DE CONSERVACAO B4 A DISPOSICAO DE: DIRECAO DO FORUM DE SAO JOSE DOS PINHAIS	2002	15/01/2002	3336/2002
MARCIA CRISTINA NUNES CAVALHEIRO AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 PATO BRANCO	2001	04/03/2002	119923/2001
ANICES QUADROS DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 MARINGA - 1a. FAM. ANEXOS	2000	18/02/2002	10794/2002
ELAINE GLASSE GARCIA PRIOLI ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 JOAQUIM TAVORA	2002	04/02/2002	6998/2002
EVERARDO MAGNONI VALLADAO AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 TERRA ROXA	2002	11/03/2002	2073/2002
REGINALDO PRADO LIMA OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 UBIRATA	1999	31/01/2002	7272/2002
SILVANA OLIVEIRA DE ASSIS OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 A DISPOSICAO DE: FORUM DE LONDRINA	2001	04/03/2002	146216/2001
JURACI RODRIGUES DE MORAES OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 PATO BRANCO	2000	06/03/2002	7868/2002
IRINA APARECIDA TODERO CANDIDO DA SILVA SECRETARIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS-FINAL E6 LONDRINA - J.E.C.C.	2001	04/03/2002	1078/2002
SIDENEI VALENTIM BLANGER OFICIAL DE JUSTICA JUIZAD. ESP. -FINAL D4 LONDRINA - J.E.C.C.	2000	13/02/2002	5129/2002
JOSE CLAUDIO DUARTE OFICIAL DE JUSTICA JUIZAD. ESP. -FINAL D4 LONDRINA - J.E.C.C.	2001	28/01/2002	6972/2002
APARECIDA TEREZINHA DA CRUZ AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 CAMPO MOURAO	2001	04/03/2002	3376/2002
JOELMA PERICO FABBI OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 IVAIPORA	2002	01/02/2002	5128/2002
JOAO VESSELOV CZ OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 PRUDENTOPOLIS	2002	01/03/2002	3971/2002
MARCELO ROSA OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 NOVA ESPERANCA	2001	02/01/2002	4423/2002
ADEMIR LUIZ HANAUER AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 CASCAVEL - 1a. CRIMINAL	2001	01/03/2002	8535/2002
ALESSANDRA SANDRI KLOCK SECRETARIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS-FINAL E6 FOZ DO IGUAÇU - J.E.C.C.	2002	09/01/2002	4674/2002
CLEIDE DOS SANTOS AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 COLOMBO	2001	01/03/2002	10756/2002
DANIEL DE ALMEIDA JORGE OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 CURIUVA	2001	04/03/2002	5489/2002
MADALENA FERREIRA DE CASTILHOS AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 MANOEL RIBAS	2002	14/02/2002	10285/2002

Curitiba, 08 de FEVEREIRO de 2002

**JOSE ALVACIR GUIMARAES**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6441/2002, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 14 de janeiro de 2002, as férias alusivas a 2001, concedidas a CARLOS ROBERTO OLIVEIRA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 13 (treze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2002.

**JOSE ALVACIR GUIMARAES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 251**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6074/2002, resolve

S U S P E N D E R

por necessidade do serviço e a partir de 16 de janeiro de 2002, as férias alusivas a 2000, concedidas a HELIANE FATIMA MAIA ZAGO, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 21 (vinte e um) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 252**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6779/2002, resolve

S U S P E N D E R

por necessidade do serviço e a partir de 21 de janeiro de 2002, as férias alusivas a 2002, concedidas a LUCIANE HELENA LUCIO, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Umuarama, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 16 (dezesseis) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 253**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6439/2002, resolve

S U S P E N D E R

por necessidade do serviço e a partir de 22 de janeiro de 2002, as férias alusivas a 2002, concedidas a ROSELYZ MOSCALESKI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 254**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6785/2002, resolve

S U S P E N D E R

por necessidade do serviço e a partir de 22 de janeiro de 2002, as férias alusivas a 2002, concedidas a MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 255**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6088/2002, resolve

S U S P E N D E R

por necessidade do serviço e a partir de 21 de janeiro de 2002, as férias alusivas a 2001, concedidas a JOÃO FERREIRA GOMES PRIMO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 256**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6463/2002, resolve

S U S P E N D E R

por necessidade do serviço e a partir de 16 de janeiro de 2002, as férias alusivas a

2002, concedidas a HENRIQUE APARECIDO MOTTA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 16 (dezesseis) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 257**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7522/2002, resolve

S U S P E N D E R

por necessidade do serviço e a partir de 21 de janeiro de 2002, as férias alusivas a 2002, concedidas a MANUEL JOSÉ PACHECO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 16 (dezesseis) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 258**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7000/2002, resolve

S U S P E N D E R

por necessidade do serviço e a partir de 17 de janeiro de 2002, as férias alusivas a 2002, concedidas a ANGELA REGINA DE BASSI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 15 (quinze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 259**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 840/2002, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
LAUDICEIA MARIA RODRIGUES MACEDO	03.01.2002	2002	29
JORGE LUIZ STUART	03.01.2002	2002	29
ENI PORTO ZUBEK	03.01.2002	2002	29
JANETE DE FATIMA TANAKA	03.01.2002	2002	29
CECILIO BETT	03.01.2002	2001	29

Curitiba, 08 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 260**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 514/2002, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
ANA CRISTINA MONTEIRO FERREIRA	03.01.2002	2002	29
GERVASIO ANGELO DE OLIVEIRA	08.01.2002	2002	24
WALTER DE SOUZA	09.01.2002	2002	23
IVANILDO JOSÉ LOPES	03.01.2002	2002	29
LEVINDO JOSÉ DIAS	03.01.2002	2002	29

Curitiba, 08 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 261**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2655/2002, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
MARCIO ALESSANDRO SARAGIOTTO Comarca de Santa Helena	17.01.2002	2002	15
ANA APARECIDA SEGA MARTINS Comarca de Grandes Rios	03.01.2002	2001	29
JOSÉ FRANCISCO PEREIRA CHAGAS Comarca de Primeiro de Maio	03.01.2002	2002	29

Curitiba, 08 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 262**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 155872/2001, resolve

C O N C E D E R

a REGINA MARIA PEREIRA BUQUERA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 03 de dezembro de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 263**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 144830/2001, resolve

C O N C E D E R

a HILARIO ITNER, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 28 de novembro de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 264**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 141316/2001, resolve

C O N C E D E R

a MARCIA LOYOLA ROCHA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 02 de novembro de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 265**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6323/2002, resolve

C O N C E D E R

a CARLOS DIRCEU DE MASSOLIN PACHECO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de janeiro de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 266

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1025/2002, resolve autorizar as servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionadas a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MOEMA VALENTIM COSTA	27	2000	14.01.2002
VERA MIYUKI FUJIMURA URANO	10	1999	13.02.2002
LUCIMAR FABIULA CECCATTO	27	2001	04.02.2002
MARIA REGINA DA CUNHA MALA	29	2001	11.01.2002
ROSIANE SOUZA MACHADO	29	2001	14.02.2002

Curitiba, 08 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 267

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 153664/2001, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Ordem de Serviço nº 087 de 14 de janeiro de 2002, referente a suspensão de férias do servidor MARCIO BARRIM BANDEIRA.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2002.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**  
Diretor do Departamento Administrativo

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA

## COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL E HABILITAÇÃO DE EMPRESAS

A Presidência da Comissão, consoante o disposto no artigo 34 § 1º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que se encontram permanentemente abertas as inscrições para Registro Cadastral de Empresas da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, bem como para as suas respectivas atualizações.

A relação dos documentos para inscrição e atualização de cadastros poderá ser obtida na Seção de Cadastro de Empresas da Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, rua Alvaro Ramos, 157 - Centro Cívico - nesta Capital, ou solicitada via "e-mail" (rche@tj.pr.gov.br). Maiores informações poderão ser solicitadas pelo telefone nº (41) 350-2206.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2002

**JANETE TANAKA**  
Presidente da Comissão de Registro  
Cadastral e Habilitação de Empresas

R\$ 40,00

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## CÂMARAS CÍVEIS

## DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível Emitido em 08/02/2002  
Seção da 1ª Câmara Cível

Relação No. 2002.00248

## ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Adalberto da Silva de Jesus	02	114966-4
Carla Ciappina Pietraroia	02	114966-4
Edgard Pietraroia	02	114966-4
Eduardo Digiovanni Filho	01	108209-7
Eduardo José Guastini Rocha	01	108209-7
José Antonio Marçal R. Bchara	02	114966-4
Luis Paulo Soares Tomo	01	108209-7
Luiz Antonio de Sampaio Tiengo	02	114966-4

Márcia Nizio Machado	01	108209-7
Silvia Regina Tacla Pietraroia	02	114966-4
William Frank Van Herp	01	108209-7

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

0001 . Processo: 0108209-7 Apelação Cível

Protocolo: 2001/56139. Comarca: Paranaçu. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 9800000723 Embargos de Terceiro. Apelante: Nisus Shipping Ltd. Advogado: Márcia Nizio Machado, Eduardo Digiovanni Filho, William Frank Van Herp. Apelado: Elinoil Hellenic Petroleum Company SA. Advogado: Eduardo José Guastini Rocha, Luis Paulo Soares Tomo. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Pacheco Rocha. Revisor: Des. Ulysses Lopes. Proferido: no protocolado sob nº 2002.00002487

J. Intime-se a Apelante para manifestar-se em cinco dias. Em 04.02.02. Des. Roberto Pacheco, Relator.

0002 . Processo: 0114966-4 Apelação Cível

Protocolo: 2001/117157. Comarca: Londrina. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 200000000310 Ação Monitória. Apelante: Banco do Estado de São Paulo SA - BANESPA. Advogado: Edgard Pietraroia, Carla Ciappina Pietraroia, Silvia Regina Tacla Pietraroia, Luiz Antonio de Sampaio Tiengo, Adalberto da Silva de Jesus. Apelado: Ryron Cavalcanti de Oliveira. Advogado: José Antonio Marçal Romeiro Bchara. Apelante: Ryron Cavalcanti de Oliveira. Advogado: José Antonio Marçal Romeiro Bchara. Apelado: Banco do Estado de São Paulo SA - BANESPA. Advogado: Edgard Pietraroia, Carla Ciappina Pietraroia, Silvia Regina Tacla Pietraroia, Luiz Antonio de Sampaio Tiengo, Adalberto da Silva de Jesus. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Pacheco Rocha. Revisor: Des. Ulysses Lopes. Proferido: no protocolado sob nº 2002.00008572

J. Em face do conteúdo desta, extingo o procedimento recursal. Remetam-se os autos à origem, competindo ao Juízo apreciar a extinção do processo. Em 04.02.02. Des. Roberto Pacheco Rocha, Relator.

I Divisão de Processo Cível Emitido em 08/02/2002  
Seção da 1ª Câmara Cível

Relação No. 2002.00250

## ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
André Ricardo Brusamolin	04	118597-5
Angelino Luiz Ramalho Tagliari	06	118882-9
Carla Cristina Martins	06	118882-9
Carlos Alberto Pereira	07	119682-3
Carlos Eduardo Santos Geisler	02	113017-2
Cláudio Soccoloski	01	111554-2
Danielle Anne Pamplona	04	118597-5
Enilson Luiz Wille	01	111554-2
Fernando Silva Gonçalves	06	118882-9
Guido José Dobeli	02	113017-2
Inger Kalben Silva	01	111554-2
João Pereira	01	111554-2
Kiyossi Kanayama	05	118617-2
Luiz Celso Dalpra	05	118617-2
Maria Lucia Ferreira Reichenbach	03	116835-2
Olimpio Guernieri Filho	01	111554-2
Pedro Paulo Pamplona	04	118597-5
Priscilla Cristiane Barbiero	04	118597-5
Rafael Fadel Braz	04	118597-5
Renato Alberto Nielsen Kanayama	05	118617-2
Rosangela Uriarte Riera Sureda	04	118597-5
Soraia Al Farah	01	111554-2

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

0001 . Processo: 0111554-2 Agravamento de Instrumento

Protocolo: 2001/85174. Comarca: São José dos Pinhais. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 200100000104 Desapropriação. Agravante: Município de São José dos Pinhais. Advogado: Cláudio Soccoloski, Inger Kalben Silva, Soraia Al Farah, João Pereira, Enilson Luiz Wille. Agravado: José Luiz Guernieri (maior de 65 anos). Advogado: Olimpio Guernieri Filho (Curador). Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. J. Vidal Coelho. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

1. Pela petição de fls 150 informa o agravante que requereu desistência da ação principal, o que torna prejudicado o agravo, razão pela qual decreto a extinção do procedimento recursal. 2. Intime-se. Curitiba, 04 de fevereiro de 2002. Des. J. VIDAL COELHO Relator

0002 . Processo: 0113017-2 Agravamento de Instrumento

Protocolo: 2001/102586. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara de Família. Ação Originária: 200100000523 Execução de Prestação Alimentícia. Agravante: D. R. B. A. Representado(a). Advogado: Carlos Eduardo Santos Geisler. Agravado: P. R. P. B. A.. Advogado: Guido José Dobeli. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Antonio Prado Filho. Despacho:

1. Mantenho o despacho de fl. 54, por seus próprios fundamentos. 2. Intime-se o agravado para responder este recurso, no prazo legal. 3. Após, vista à procuradoria Geral de Justiça. 4. intím-se. Curitiba, 04 de fevereiro de 2002. Des. Antonio Prado Filho, Relator.

0003 . Processo: 0116835-2 Agravamento de Instrumento

Protocolo: 2001/139296. Comarca: Londrina. Vara: 2ª Vara de Família e Anexos. Ação Originária: 200100001592 Revisão de Alimentos. Agravante: J. F. S. B.. Advogado: Maria Lucia Ferreira Reichenbach. Agravado: I. R. B. Representado(a). Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Antonio Prado Filho. Despacho:

1. Acolho a informação do Juiz Monocrático, fl 67, na parte onde pondera que: " outrossim, informo na esteira da decisão recorrida e não retratada, que somente após regular instrução poder-se-á estabelecer com maior exatidão o binômio necessidade / possibilidade, constatando-se ou não a alegada causa de diminuição dos rendimentos do alimentante." para INDEFERIR a liminar pleiteada. 2. Intime-se o agravado para, no prazo legal, responder a este recurso. 3. Após, vistas a Procuradoria Geral de Justiça. 4. Intím-se. Curitiba, 04 de fevereiro de 2002. Des. AN-

TONIO PRADO FILHO, RELATOR.

0004 . Processo: 0118597-5 Agravamento de Instrumento

Protocolo: 2001/157540. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara de Família. Ação Originária: 9100000377 Revisão de Alimentos. Agravante: N. B. T.. Advogado: Pedro Paulo Pamplona, Priscilla Cristiane Barbiero, Danielle Anne Pamplona, Rafael Fadel Braz, André Ricardo Brusamolin. Agravado: J. G. Representando Seu(s) Filho(s). Advogado: Rosangela Uriarte Riera Sureda. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Antonio Prado Filho. Despacho:

1. Mantenho o despacho de fl. 98 por seus próprios fundamentos. 2. Vista à Procuradoria Geral de Justiça. 3. Intím-se. Des. Antonio Prado Filho, Relator.

0005 . Processo: 0118617-2 Agravamento de Instrumento

Protocolo: 2001/157909. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 9500001268 Inventário. Agravante: Espólio de João Antônio Mylla, Leda Flora Mylla de Carli. Advogado: Kiyossi Kanayama, Renato Alberto Nielsen Kanayama. Agravado: Suellen Machado da Silva (assistido(a)). Advogado: Luiz Celso Dalpra. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. J. Vidal Coelho. Despacho:

1. Recebo o agravo dando-lhe efeito suspensivo, posto que a decisão que reconheceu a agravada como filha do autor da herança não transitou em julgado, ainda. 2. Intime-se a agravada para respondê-lo no prazo legal e requisitem-se informações. 3. Após, dê-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça. Curitiba, 05 de fevereiro de 2002. Des. J. VIDAL COELHO Relator

0006 . Processo: 0118882-9 Agravamento de Instrumento

Protocolo: 2002/1121. Comarca: Grandes Rios. Vara: Vara Única. Agravante: Ismael Coutinho Letra. Advogado: Fernando Silva Gonçalves, Angelino Luiz Ramalho Tagliari, Carla Cristina Martins. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. J. Vidal Coelho. Despacho:

1. Recebo o agravo e ordeno a suspensão do processo por pesarem dúvidas sobre se o protesto somente pode ser cancelado pela via contenciosa. 2. Requisitem-se informações. 3. Intím-se. Ciba. 06.02.2002. Des. J. Vidal Coelho, Relator

0007 . Processo: 0119682-3 Agravamento de Instrumento

Protocolo: 2002/8259. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 9540 Revisão E/ou Rest. de Pensão Previd.. Agravante: Elvira Gonçalves da Silva. Advogado: Carlos Alberto Pereira. Agravado: Estado do Paraná. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Antonio Prado Filho. Despacho:

1. A liminar será apreciada, após as informações do Juízo Monocrático. 2. Solicitem-se ao Juízo Monocrático as informações que entender necessárias sobre recurso, no prazo de 10 ( dez ) dias. 3. Autorizo o Chefe da Divisão Cível, a assinar o respectivo ofício a ser dirigido ao Juízo Monocrático. 4. Intím-se. Curitiba, 05 de fevereiro de 2002. Des. ANTONIO PRADO FILHO, Relator.

Departamento Judiciário Emetido em 08/02/2002

I Divisão de Processo Cível  
Pauta de Julgamento do dia 20/02/2002  
Sessão Ordinária - 2ª Câmara Cível

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do 2ª Câmara Cível a realizar-se em 20/02/2002 às 01:30 horas, ou sessões subsequentes.

## ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Abel Antonio Rebello	27	109465-9
	44	114553-7
Adilson Alvares Lopes	43	114449-8
Adriano Anhe Moran	42	114360-2
Adriano Muniz Rebello	27	109465-9
Adriano de Quadros	24	108980-7
Afonso César Dias Collin	39	113936-2
Afonso Maria Bueno	27	109465-9
Airton Martins Molina	23	108821-3
Aldo José Parzianello	05	114333-5
Alexandre Piero Souza e Silva	34	112566-6
Alexandre Pimentel Neiva de Lima	01	086714-7
Amancio Cueto	45	114554-4
Amin José Hannouche	14	107887-7
Anacleto Giraldeli Filho	43	114449-8
Anders Frank Schattenberg	53	116289-0
Anderson de Oliveira Miskalo	09	107290-4
André Luiz Daros	33	112538-2
André Luminato	60	108612-4
André Renato Miranda Andrade	34	112566-6
André de Melo Delgado	24	108980-7
Andreza Cristina Baggio	17	108283-3
Andreza Cristina Stonoga	17	108283-3
	48	114805-6
Anito Rocha de Oliveira	47	114704-4
Antonio Augusto Ferreira Porto	53	116289-0
Antonio Celestino Toneloto	48	114805-6
Antonio Celso C. d. Albuquerque	08	118319-1
Antonio José Urias	45	114554-4
Antonio Minoru Ashakura	05	114333-5
Antonio Pereira Filho	05	114333-5
Arianna de Nicolai P. Gevaerd	29	110164-4
Arlete Francisca da Silva Reis	15	107927-6
Arnaldo Ferreira	17	108283-3
Arnaldo José da Silva	23	108821-3
	24	108980-7
	46	114642-9
Arnoldo Afonso de Oliveira Pinto	14	107887-7
Bernadete Gomes de Souza	36	113657-6
Braulio Belinati Garcia Perez	04	114179-1
	23	108821-3
Brazilio Bacellar Neto	12	107565-6
	13	107568-7
	22	108665-5
Carlos Alcides Alberti Burger	03	112200-3
Carlos Augusto Garcia	18	108341-0
Carlos Eduardo Santos Geisler	45	114554-4

Carlos de Andrade Vianna, Cândido Francisco de Oliveira. Impetrado: Desembargador Telmo Cherem Reletor dos Autos de Denúncia Crime nº 106083-5. Distribuição Automática em 02/01/2002. Relator: Des. Ângelo Zattar

1016º Processo 0118610-3 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2001/157792. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 200100005003 Decreto. Impetrante: CR Almeida SA - Engenharia e Construções. Advogado: Guilherme Beltrão de Almeida, Joaquim Roberto Munhoz de Mello, Sandro Gilbert Martins, Paulo Vinicius de Barros Martins Junior, Sandro Vicentini. Impetrado: Governador do Estado do Paraná, Secretário de Estado da Fazenda. Litis Passivo: Estado do Paraná. Advogado: Lúir Ceschin, Andrea Margarethe A. de Miranda, Cleide Rosecler Kazmierski, Dulce Esther Kairalla, Márcia Carla Pereira Ribeiro. Distribuição Automática em 03/01/2002. Relator: Des. Ângelo Zattar

1017º Processo 0118613-4 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2001/157794. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 200100005003 Decreto. Impetrante: CR Almeida SA - Engenharia e Construções. Advogado: Guilherme Beltrão de Almeida, Joaquim Roberto Munhoz de Mello, Sandro Gilbert Martins, Paulo Vinicius de Barros Martins Junior, Sandro Vicentini. Impetrado: Governador do Estado do Paraná, Secretário de Estado da Fazenda. Litis Passivo: Estado do Paraná. Advogado: Márcia Carla Pereira Ribeiro, Lúir Ceschin, Andrea Margarethe A. de Miranda, Cleide Rosecler Kazmierski, Dulce Esther Kairalla. Distribuição Automática em 03/01/2002. Relator: Des. Ângelo Zattar

1018º Processo 0118082-9 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2001/152211. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 9800012398 Lei. Impetrante: Renato da Silva Batista, Antônio da Cruz, José Faustino da Silva, Pedro Akishino. Advogado: Marcello Trajano da Rocha. Impetrante: Lineu Romulo Tortatto, Roberto Canziani, Marilene Aparecida Trombello D'Almas, Sonia Maria Trombello Folini, Maria Sueli Mozer Figueiro, Ivete da Silva Hoogevonink, Maria de Lourdes Pazinato Mikrute, Daili Mário Grande, Almir Joakinson, Alceu de Oliveira Maciel, João Maria de Oliveira Maciel, Norma Rolim Crusinski, Soeli Silva, Brásilina Porcides, Orácio Perini. Advogado: Marcello Trajano da Rocha, Danielle Christianne da Rocha. Impetrado: Governador do Estado do Paraná. Litis Passivo: Estado do Paraná. Advogado: Paulo Roberto Moreira Gomes Junior. Distribuição Automática em 18/12/2001. Relator: Des. Antônio Gomes da Silva

1019º Processo 0118331-7 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2001/154374. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 109814201 Agravo Regimental. Impetrante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Advogado: Fernando Gustavo Knoerr. Impetrado: Desembargador Ulysses Lopes Relator dos Autos de Agravo Regimental nº 109814-2/01. Distribuição Automática em 20/12/2001. Relator: Des. Antônio Gomes da Silva

1020º Processo 0118078-5/01 Agravo Regimental Cível

Protocolo: 2001/155646. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 1180785 Mandado de Segurança. Impetrante: Entertec Comércio e Locação de Aparelhos de Diversões Eletrônicas Ltda. Advogado: André Luis França de Narde. Impetrado: Governador do Estado do Paraná, Secretário de Estado da Segurança Pública. Agravante: Entertec Comércio e Locação de Aparelhos de Diversões Eletrônicas Ltda. Advogado: André Luis França de Narde. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 28/12/2001. Relator: Des. Antônio Gomes da Silva

1021º Processo 0119638-5 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2002/7875. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 200000000118 Ação Civil Pública. Impetrante: Djalma Bozze dos Santos. Advogado: Gabriel de Araújo Lima. Impetrado: Desembargador Relator do Agravo de Instrumento nº96218-3. Distribuição Automática em 30/01/2002. Relator: Des. Antônio Gomes da Silva

1022º Processo 0118380-0 Ação Direta de Inconstitucionalidade

Protocolo: 2001/154899. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 200100008449 Lei Municipal. Autor: Prefeito Municipal de Londrina. Advogado: Carlos Roberto Scalassara, Salette Teresinha de Souza, Ana Lucia Bohmann, Celso Zamoner, Ellen Patricia Chini. Réu: Câmara Municipal de Londrina. Distribuição Automática em 20/12/2001. Relator: Des. Jesus Sarrão

1023º Processo 0118569-1 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2001/157428. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 9900000024 Portaria. Impetrante: Luzia Aparecida Martins. Advogado: Fernando José Curi Staben. Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Distribuição por Prevenção em 07/01/2002. Relator: Des. Jesus Sarrão

1024º Processo 0118861-0 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2002/758. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 200000000001 Edital. Impetrante: Edna Paschoalina Souza Paula Dias. Advogado: Edgar Luiz Dias. Impetrado: Presidente da Comissão de Concursos e Promoções do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 07/01/2002. Relator: Des. Jesus Sarrão

1025º Processo 0105249-9/01 Embargos de Declaração Cível

Protocolo: 2001/155307. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 1052499 Pedido de Intervenção. Requerente: Bento Alves Carneiro, Marli Martinez Carneiro. Advogado: Davi Deutscher, Mauri José Roika, Jonathas Valerio da Silva. Requerido: Estado do Paraná. Advogado: Wilton Vicente Paese, Márcia Carla Pereira Ribeiro. Embargante: Bento Alves Carneiro, Marli Martinez Carneiro. Advogado: Davi Deutscher, Mauri José Roika, Jonathas Valerio da Silva. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 26/01/2002. Relator: Des. Jesus Sarrão

1026º Processo 0118615-8 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2001/158040. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 200100000021 Tomada de Preço. Impetrante: E M Sucharski Engenharia Ltda. Advogado: Jobel Kuss, José Luiz Barboza. Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Presidente da Comissão de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 04/01/2002. Relator: Des. Wanderlei Resende

1027º Processo 0119003-2 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2002/2476. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 200100000035 Edital. Impetrante: Versátil Engenharia Ltda. Advogado: Cristiano José Baratto. Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Presidente da Comissão de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 10/01/2002. Relator: Des. Wanderlei Resende

1028º Processo 0011159-5/09 Embargos de Declaração Cível

Protocolo: 2001/152541. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 11159508 Embargos a Execução. Embargante: Roberto Bacelar Portugal, Acir Mello, Agostinho Macedo Franco da Costa, Alcy Fumagalli Werneck, Aldo de Almeida Junior, Antonio Franco Ferreira da Costa, Cesar Lourenco Soares Filho, Claudia Tereza

Franklin, Cliceu do Rosario Bevilacqua, Dirceu Lamoglia, Eduardo Evaristo Viana da Veiga, Enrique Jose Isidoro Piera, Jose Luiz Faria de Macedo, Jose Macedo Neto, Jose Thiago da Cunha Pacheco Netto, Luiz Aguinaldo Menzel, Maria do Rocio Muniz Diz, Osmar Rozário, Romeu Otávio Luiz Gonzaga Rauen, Stenly Richter Pospissil. Advogado: Alir Ratacheski. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 26/01/2002. Relator: Des. Wanderlei Resende

1029º Processo 0119496-7 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2002/6532. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 9800012398 Lei. Impetrante: Sebastião Ferreira de Melo, Ailton Alves de Moura, Lourenço Reis, Maurílio Ferreira da Cruz, Alirio Gonçalves Ribeiro. Advogado: Kelsen Christina Zanotti, Claudia Viginotti Milanes, Adailton Alves Maciel Júnior. Impetrado: Governador do Estado do Paraná, Secretário de Estado da Administração e da Previdência. Litis Passivo: Estado do Paraná. Advogado: Márcia Carla Pereira Ribeiro. Distribuição Automática em 24/01/2002. Relator: Des. Wanderlei Resende

1030º Processo 0118101-9 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2001/152319. Comarca: Londrina. Impetrante: Eurico Hummig Filho. Advogado: Augusto Jondral Filho. Impetrado: Governador do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 18/12/2001. Relator: Des. Antônio Lopes de Noronha

1031º Processo 0118328-0 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2001/154196. Comarca: Curitiba. Impetrante: Ademilson Antônio Alves Batista, Luiz Antônio Máximo, Davis Andrade de Oliveira da Cruz, José Antônio Pinguelo, Roberto Hummig, Eli Almeida de Souza. Advogado: Augusto Jondral Filho. Impetrado: Governador do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 20/12/2001. Relator: Des. Antônio Lopes de Noronha

1032º Processo 0118327-3 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2001/154195. Comarca: Curitiba. Impetrante: Sindicato dos Policiais Cívicos de Londrina e Região - SINDIPOL. Advogado: Augusto Jondral Filho. Impetrado: Governador do Estado do Paraná. Litis Passivo: Estado do Paraná. Advogado: Márcia Carla Pereira Ribeiro. Distribuição por Prevenção em 21/12/2001. Relator: Des. Antônio Lopes de Noronha

1033º Processo 0118234-3 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2001/153721. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 18883 Parecer. Impetrante: Município de Bragança. Advogado: Álvaro Pedro Junior. Impetrado: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 20/12/2001. Relator: Des. Octávio Valeixo

1034º Processo 0119684-7 Ação Direta de Inconstitucionalidade

Protocolo: 2002/8204. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 200100000002 Lei Orgânica. Autor: Prefeito Municipal de Abatiá. Advogado: Eduardo Duarte Ferreira. Réu: Câmara Municipal de Abatiá. Distribuição Automática em 01/02/2002. Relator: Des. Octávio Valeixo

1035º Processo 0101911-4/01 Embargos de Declaração Cível

Protocolo: 2001/149828. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 1019114 Mandado de Segurança. Impetrante: Associação de Medicina Legal do Estado do Paraná. Advogado: Glaucio Antonio Pereira, Osmann de Santa Cruz Arruda. Impetrado: Secretário de Estado da Segurança Pública, Governador do Estado do Paraná. Litis Passivo: Estado do Paraná. Advogado: Carlos Frederico Mares de Souza Filho, Jefferson Isaac João Scheer, Márcia Carla Pereira Ribeiro. Litis Passivo: Wagner Luiz do Nascimento. Advogado: Ronaldo Antonio Botelho, Fajardo José Pereira Faria, Rogério Oscar Botelho, Murilo Lopes Buchmann, Marcia Martins Onofre. Embargante: Wagner Luiz do Nascimento. Advogado: Ronaldo Antonio Botelho, Fajardo José Pereira Faria, Rogério Oscar Botelho, Murilo Lopes Buchmann, Marcia Martins Onofre. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 02/01/2002. Relator: Des. Sidney Mora

1036º Processo 0101911-4/02 Embargos de Declaração Cível

Protocolo: 2001/152226. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 1019114 Mandado de Segurança. Impetrante: Associação de Medicina Legal do Estado do Paraná. Advogado: Glaucio Antonio Pereira, Osmann de Santa Cruz Arruda. Impetrado: Secretário de Estado da Segurança Pública, Governador do Estado do Paraná. Litis Passivo: Estado do Paraná. Advogado: Carlos Frederico Mares de Souza Filho, Jefferson Isaac João Scheer, Márcia Carla Pereira Ribeiro. Litis Passivo: Wagner Luiz do Nascimento. Advogado: Ronaldo Antonio Botelho, Fajardo José Pereira Faria, Rogério Oscar Botelho, Murilo Lopes Buchmann, Marcia Martins Onofre. Embargante: Estado do Paraná. Advogado: Sérgio Botto de Lacerda, Ubirajara Ayres Gasparin, Márcia Carla Pereira Ribeiro. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 02/01/2002. Relator: Des. Sidney Mora

1037º Processo 0118633-6 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2001/158201. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 200000000001 Edital. Impetrante: Andréa Paula Andreassa. Advogado: Pedro Angelo Andreassa, Andréa Paula Andreassa. Impetrado: Presidente da Comissão de Concursos e Promoções do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 07/01/2002. Relator: Des. Sidney Mora

1038º Processo 0119683-0 Ação Direta de Inconstitucionalidade

Protocolo: 2002/8206. Comarca: Curitiba. Autor: Partido Progressista Brasileiro - PPB. Advogado: Eduardo Duarte Ferreira. Réu: Câmara Municipal de Ipiranga. Distribuição Automática em 01/02/2002. Relator: Des. Sidney Mora

1039º Processo 0118392-0 Notificação Judicial (OE)

Protocolo: 2001/155040. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 200000000101 Lei Complementar. Notificante: Adilson Santos Lima, Adir Aguinaldo Marcon, Carlos Antônio Medeiros, Carmem Mutsuko Endo, Elaine Machado, Elizabeth de Fátima Rosa, José Alois Rigler, Júlio Cesar Bond, Júlio Cesar Valeski, Luis Carlos Rogério Gonçalves, Luiz Carlos Tosin, Paulo Rodrigues da Silva. Advogado: José Lagana. Notificado: Governador do Estado do Paraná, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Estado do Paraná, Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 01/02/2002. Relator: Des. Dilmar Kessler

1040º Processo 0118561-5 Ação Direta de Inconstitucionalidade

Protocolo: 2001/157314. Comarca: Almirante Tamandaré. Vara: Vara Única. Ação Originária: 2000000000001 Lei Orgânica. Autor: Partido Popular Socialista - PPS. Advogado: Oscar Silveiro de Souza, Danielle Rosa Ferreira da Costa. Réu: Câmara Municipal de Almirante Tamandaré. Distribuição Automática em 27/12/2001. Relator: Des. Dilmar Kessler

1041º Processo 0118850-7 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2002/569. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 200100056336 Pedido. Impetrante: Rosângela Pasqualin dos Santos. Advogado: Abel Antonio Rebello, Adriano Muniz Rebello. Impetrado: Presidente da Comissão de Concursos e Promoções do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 07/01/2002. Relator: Des. Dilmar Kessler

Ratifico a distribuição efetuada por processamento eletrônico referente ao período de 18 de Dezembro de 2001 à 04 de Fevereiro de 2002.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2002.

(a.) Des. Sydney Zappa  
Vice-Presidente, em exercício

## DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

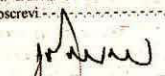
### EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO N.º 01/2002.

O Bacharel NELSON BATISTA PEREIRA, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, nos autos de Provimento de Cargo - Serventários nº 2001.447-4, e de conformidade com o artigo 160 e seus parágrafos do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** a todos os interessados que se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil, o prazo de recebimento de pedidos de remoção para preenchimento do cargo de **ESCRIVÃO DO CRIME** da Comarca de entrância inicial de **CARLÓPOLIS**.

Poderão habilitar-se os titulares de ofícios do foro judicial, sendo que os interessados deverão juntar ao pedido, sob pena de indeferimento: informações do Juiz, ao qual estiver subordinado, sobre a ordem dos livros e demais papéis da escrivania, bem como a sua anuência sobre a pretendida remoção.

Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dois. (04.02.2002)-----  
Eu, Simone Couto C. Stansky (Simone Couto C. Stansky), Chefe da Seção de Provimento de Serventias da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura - Corregedoria, digitei e imprimi o presente Edital.  
Eu, Octacilio Arcoverde Montruchio (Octacilio Arcoverde Montruchio), Chefe da Divisão, conferi-----  
Eu, Bel. Durval P. de Carvalho Neto (Bel. Durval P. de Carvalho Neto), Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, o subscrevi-----

  
**NELSON BATISTA PEREIRA**  
Secretário do Tribunal de Justiça

### EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO N.º 02/2002.

O Bacharel NELSON BATISTA PEREIRA, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, em exercício, nos autos de Provimento de Cargo - Serventários nº 2002.2-0, e de conformidade com o artigo 160 e seus parágrafos do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** a todos os interessados que se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil, o prazo de recebimento de pedidos de remoção para preenchimento do cargo de **TITULAR DO OFÍCIO DE CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL** da Comarca de entrância inicial de **GUARANIACU**.

Poderão habilitar-se os titulares de ofícios do foro judicial, sendo que os interessados deverão juntar ao pedido, sob pena de indeferimento: informações do Juiz, ao qual estiver subordinado, sobre a ordem dos livros e demais papéis da escrivania, bem como a sua anuência sobre a pretendida remoção.

Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dois. (04.02.2002)-----  
Eu, Simone Couto C. Stansky (Simone Couto C. Stansky), Chefe da Seção de Provimento de Serventias da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura - Corregedoria, digitei e imprimi o presente Edital.  
Eu, Octacilio Arcoverde Montruchio (Octacilio Arcoverde Montruchio), Chefe da Divisão, conferi-----  
Eu, Bel. Durval P. de Carvalho Neto (Bel. Durval P. de Carvalho Neto), Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, o subscrevi-----

  
**NELSON BATISTA PEREIRA**  
Secretário do Tribunal de Justiça

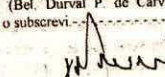
### EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO N.º 03/2002.

O Bacharel NELSON BATISTA PEREIRA, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, em exercício, nos autos de Provimento de Cargo - Serventários nº 2001.454-7, e de conformidade com o artigo 160 e seus parágrafos do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** a todos os interessados que se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil, o prazo de recebimento de pedidos de remoção para preenchimento do cargo de **ESCRIVÃO DA 3ª VARA CRIMINAL** da Comarca de entrância final de **CURITIBA**.

Poderão habilitar-se os titulares de ofícios do foro judicial, sendo que os interessados deverão juntar ao pedido, sob pena de indeferimento: informações do Juiz, ao qual estiver subordinado, sobre a ordem dos livros e demais papéis da escrivania, bem como a sua anuência sobre a pretendida remoção.

Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dois. (07.02.2002)-----  
Eu, Simone Couto C. Stansky (Simone Couto C. Stansky), Chefe da Seção de Provimento de Serventias da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura - Corregedoria, digitei e imprimi o presente Edital.  
Eu, Octacilio Arcoverde Montruchio (Octacilio Arcoverde Montruchio), Chefe da Divisão, conferi-----  
Eu, Bel. Durval P. de Carvalho Neto (Bel. Durval P. de Carvalho Neto), Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, o subscrevi-----

  
**NELSON BATISTA PEREIRA**  
Secretário do Tribunal de Justiça



**TRIBUNAL DE ALÇADA**

**SECRETARIA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 132/2002**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10497/2002, resolve:

**CONCEDER**

a Robert Nehls, matrícula nº 302, Técnico Judiciário nível C-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 18 (dezoito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 28 de janeiro do corrente de 2002, com base no artigo 221, § 2º, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2002.

~~Cassio Martins Vieira~~  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 133/2002**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10495/2002, resolve:

**CONCEDER**

a Sueli Mara de Paula Moreira, matrícula nº 304, Técnico Judiciário nível C-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 05 de fevereiro do corrente de 2002, com base no artigo 221, § 2º, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2002.

~~Cassio Martins Vieira~~  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 134/2002**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11048/2002, resolve:

**CONCEDER**

a Maria Helena Resler de Barros, matrícula nº 330, Agente de Conservação nível A-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 2001, a partir do dia 28 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2002.

~~Cassio Martins Vieira~~  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 135/2002**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 110083/2002, resolve:

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir do dia 07 de fevereiro de 2002, as férias legais alusivas ao presente exercício, de Gildo Antônio de Souza, matrícula nº 5455, Agente de Serviços Gerais nível A-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 79/2002, assegurando-lhe o direito de usufruir 8 (oito) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2002.

~~Cassio Martins Vieira~~  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 136/2002**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11196/2002, resolve:

**CONCEDER**

a Gládis Liane Xavier, matrícula nº 281, Técnico Judiciário nível C-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 4 (quatro) dias restantes de férias legais alusivas ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço nº 103/2002, a partir do dia 13 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2002.

~~Cassio Martins Vieira~~  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 137/2002**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8519/2002, resolve:

**CONCEDER**

a Diva Cristina Kessler, matrícula nº 5515, Assessor de Recursos, símbolo DAS-

4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do dia 31 de janeiro de 2002, com base no artigo 215, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2002.

~~Cassio Martins Vieira~~  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 138/2002**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11344/2002, resolve:

**CONCEDER**

a Carlos Alberto Pedrosa, matrícula nº 138, Técnico Judiciário nível D-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do dia 1º de fevereiro de 2002, com base no artigo 215, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2002.

~~Cassio Martins Vieira~~  
Secretário

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

**TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ**

**II Divisão Cível**  
**Seção de Recursos Cíveis**  
Emitido em: 08/02/2002

Relação No. 2002.00188 de Publicação (Analítica)

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
JORGE HAMILTON AIDAR	01	190526-8
PAULO ROGERIO HEGETO DE SOUZA	01	190526-8
ROBERTO JOAQUIM DE SOUZA	01	190526-8

Despachos Relator

001. 0190526-8 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/8418. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Londrina. Vara: 10a Vara Cível. Ação Originária: 200200000039 Ação Civil Pública. Agravante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviço de Saúde de Londrina. Agravante: Sindiprof - Sindicato dos Professores de Londrina. Agravante: Assuel - Sindicato dos Servidores Públicos Técnico-administrativos da Universidade Estadual de Londrina. Adv.: Jorge Hamilton Aidar. Adv.: Paulo Rogério Hegeto de Souza. Adv.: Roberto Joaquim de Souza. Agravado: Ministério Público. Órgão Julgador: Sexta Câmara Cível. Relator: Juiz Maria José Teixeira. Despacho: Descrição: Despacho Decisório. VISTOS.

1. SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DE LONDRINA E OUTROS MANEJARAM O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA PELO M.M. DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA, QUE DEFIRIU O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA ORDENANDO AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS: "A) A LIBERAÇÃO DOS PORTÕES DE ENTRADA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, A FIM DE QUE OS PACIENTES POSSAM SER ATENDIDOS E AVALIADOS POR PROFISSIONAIS HABILITADOS, SEGUNDO AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS A CADA CASO, ESTANDO AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A TER AUXÍLIO DE FORÇA POLICIAL, SE ASSIM FOR NECESSÁRIO; B) ORDENOU ÀS ENTIDADES SINDICAIS E ASSOCIATIVAS QUE REPRESENTAM OS SERVIDORES EM GREVE, QUE REESTABELEÇAM EM 24 HORAS O ATENDIMENTO NORMAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E HOSPITAL DAS CLÍNICAS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA A CADA UM DELES, NO VALOR DE R\$ 15.000,00 POR EVENTUAL DESCUMPRIMENTO INJUSTIFICADO DESTA ORDEM; C) ORDENAR À ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, QUE CONVOQUE FORMALMENTE, NO PRAZO DE 24 HORAS, TODOS OS FUNCIONÁRIOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO NORMAL DOS SETORES MENCIONADOS, INCLUSIVE TOMANDO PROVIDÊNCIAS À CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, SE ASSIM FOR NECESSÁRIO POR CONTA DA INOBSERVÂNCIA À CONVOCAÇÃO".

OS AGRAVANTES ASSEVERAM QUE O MAGISTRADO NÃO AGIU DE MANEIRA CORRETA EM SUA DECISÃO, PRIMEIRO PORQUE EXISTIRIA CONEXÃO E CONTINÊNCIA COM OUTRA AÇÃO DE NATUREZA ORDINÁRIA DECLARATÓRIA ANTERIORMENTE PROPOSTA PELO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

SOBRE O DEFERIMENTO DA TUTELA ANTECIPATÓRIA ALEGARAM QUE FALTOU FUNDAMENTAÇÃO NA DECISÃO QUANTO AOS REQUISITOS DO ARTIGO 273 E 461, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

2. AO ANALISAR ATENTAMENTE OS AUTOS VERIFICASSE QUE A MATÉRIA POSTA A SER DECIDIDA NESTES AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA FOGE DA COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE ALÇADA, CONFORME PRESCREVE O ART. 103 E SEUS INCISOS DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ.

ASSIM VEJAMOS:

"EMENTA:AGRAVO DE INSTRUMENTO, AÇÃO CIVIL PÚBLICA, PREVISTA NA LEI 7.347/85, E DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO E NÃO CONSTA DO ELENCO DAS CAUSAS AFETAS DO TRIBUNAL DE ALÇADA, CON-

FORME ART. 103, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.- COMPE-TÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.- RECURSO NÃO CONHECIDO(AGRAVO DE INSTRUMENTO 121646-8 - ICARAIMA - VARA CIVEL - AC. 8189- JUIZ CONV. PAULO HABITH - SEXTA CAMARA CIVEL- UNANIME - JULG: 05/10/98 - DJ 13/11/98)".

"COMPETÊNCIA. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. COMPETÊNCIA RECURSAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO. ARTS 103, III E 101, VIII, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. APELAÇÃO NÃO CONHECIDA, COM REMESSA DOS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (APELAÇÃO CIVIL 124423-7- XAMBRE - VARA CIVEL - AC.8473- JUIZ CONV. NOEVAL DE QUADROS - SETIMA CAMARA CIVEL- REVISOR: JUIZ WALDEMIR LUIZ - UNANIME- JULG. 13/10/98 - DJ 06/11/98)".

A AÇÃO CIVIL PÚBLICA SE ENCONTRA PREVISTA NA LEI 7.347/85 E POSSUI PROCEDIMENTO PRÓPRIO, SENDO ASSIM, NÃO É DE COMPE-TÊNCIA DESTE TRIBUNAL DE ALÇADA E SIM DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESTE ESTADO.

DIANTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 101, VIII DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DO PARANÁ, DETERMINO A REMESSA DESTES AUTOS COM URGÊNCIA, AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

CURITIBA, 06 DE FEVEREIRO DE 2002.

**TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ**

**II Divisão Cível**  
**Seção de Recursos - Cível**  
Emitido em: 08/02/2002

Relação No. 2002.00188 de Publicação (Analítica)

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
AGENOR DE OLIVEIRA DUARTE	02	151253-2/03
AIRTON MARTINS MOLINA	13	174549-1/01
ALMIR TADEU BOTELHO	19	181939-6/01
ANA ELIETE BECKER MACARINI	15	176363-9/02
ANA PAULA FINGER	08	171650-7/02
	09	171936-2/01
ANDRÉ BALBINO BONNES	19	181939-6/01
ARI FERREIRA FONTANA	06	171062-7/02
AURACYR AZEVEDO DE M. CORDEIRO	18	178884-1/01
BRÁULIO BELINATI GARCIA PEREZ	13	174549-1/01
CAIO LUIZ DE SOUZA	21	182870-6/01
CARLOS WERZEL	03	155183-1/03
CLAUDINE CAMARGO MANENTI	17	178137-7/01
CRISTIANE MUEHMANN FONTANA	06	171062-7/02
CÁSSIO LISANDRO TELES	21	182870-6/01
DANIEL HACHEM	02	151253-2/03
	08	171650-7/02
	09	171936-2/01
DANILO REZENDE LOPES	08	171650-7/02
DARIO REIS	10	172254-9/01
ERCILO CESAR DUTRA	13	174549-1/01
EUGÊNIO SOBRADIEL FERREIRA	09	171936-2/01
EXPEDITO EUGÊNIO S. LAGO	01	105023-5/02
GABRIEL A. H. NEIVA DE L. FILHO	15	176363-9/02
GABRIEL MACCAGNANI CARAZZAI	11	172774-6/01
GELSI FRANCISCO ACADROLI	12	174432-1/01
GENÉSIO NAILOR FINGER	08	171650-7/02
	09	171936-2/01
	16	178114-4/02
GENÉSIO TAVARES	04	157908-6/03
GIL JUSTEN SANTANA	04	157908-6/03
GUSTAVO ALBERTO WEBER	13	174549-1/01
HELIO MARINHO SPIGOLON	03	155183-1/03
HIRMINIA DORIGAN DE MATOS	14	175292-1/01
JOSE PASTORE	03	155183-1/03
JOSÉ ELI SALAMACHA	01	105023-5/02
JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA	14	175292-1/01
JULIO CESAR ABREU DAS NEVES	01	105023-5/02
JULIO CESAR MELO LOPES	02	151253-2/03
LIANA REGINA BERTA	06	171062-7/02
LOURDES BERNADETE B. RIVAROLI	20	182384-5/01
LUIZ CARLOS DA ROCHA	17	178137-7/01
LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN	21	182870-6/01
LUIZ GONZAGA SIMOES JUNIOR	03	155183-1/03
LUIZ RODRIGUES WAMBIER	19	181939-6/01
LUIZ SÉRGIO ROSSI	04	157908-6/03
MAFUZ ANTONIO ABRÃO	05	163894-4/02
MARCELO FERNANDES POLAK	04	157908-6/03
MARCELO VARDANEGA RIBEIRO	04	157908-6/03
MARCOS AUGUSTO MALUCELLI	17	178137-7/01
MAURICIO KAVENSKI	10	172254-9/01
MAURO DE TARSO NEVES	20	182384-5/01
MILTON JOÃO BETENHEUSER JUNIOR	02	151253-2/03
MÁRCIA ELIANA ROGGIOTTO	05	163894-4/02
NILBERTO RAFAEL VANZO	10	172254-9/01
OMAR JOSÉ BADDAUY	07	171545-1/01
PATRÍCIA TOMAZELI	19	181939-6/01
PAULA ALESSANDRA ROSSI GEGLINI	12	174432-1/01
PAULO AUGUSTO DE C. T. D. SILVA	03	155183-1/03
PAULO JOSE GIARETTA	15	176363-9/02
PAULO MACARINI	14	175292-1/01
PAULO ROBERTO BARBIERI	15	176363-9/02
PEDRO GIROLAMO MACARINI	12	174432-1/01
REGINA MARIA DOS SANTOS CAMPOS	04	157908-6/03
RICARDO HENRIQUE WEBER	19	181939-6/01
ROBINSON E. K. DE O. E. SILVA	07	171545-1/01
RODRIGO CARDOSO DE SOUZA	21	182870-6/01
RODRIGO-CORONA MENEGASSI	11	172774-6/01
RONNIE KOHLER	05	163894-4/02
ROSELI DE LURDES RODRIGUES	06	171062-7/02
SERGIO VILARIM DE SOUZA	16	178114-4/02
UMBERTO GIOTTO NETO	18	178884-1/01
VICTOR GERALDO JORGE	05	163894-4/02
VILSON FERREIRA	17	178137-7/01
VINÍCIUS MORO CONQUE	09	171936-2/01
WAGNER PETER KRAINER JOSÉ	07	171545-1/01
ÂNGELA ESTORILIO SILVA FRANCO	10	172254-9/01
ÉLIO CASAGRANDE		

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª V. CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL
AV. JOSÉ C. DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FÓRUM CEP-87.300-020
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

EDITAL PARA CONHECIMENTO TERCEIROS INTERESSADOS DA MASSA FALIDA DE COMERCIAL MARQUES LTDA.

A DOUTORA SANDRA REGINA BITTENCOURT SIMÕES - MM. JUÍZA SUBSTITUTA DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem expedida nos autos nº 0144/2001, de HABILITAÇÃO DE CRÉDITO requerida por LENITA BARTZ GUEDES contra MASSA FALIDA DE COMERCIAL MARQUES LTDA. E, pelo presente edital LEVA AO CONHECIMENTO DOS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS que se processam perante este Juízo o pedido de HABILITAÇÃO DE CRÉDITO formulado pelo requerente LENITA BARTZ GUEDES, o qual requerer, a habilitação de seus créditos provenientes de honorários trabalhistas fixados nos autos nº 1476/96, movida por IVANIRA BORGES DE ARAUJO, nº 782/97, movida por HELIO BORGES DE ARAUJO e autos nº 662/98, movida por ROSELI DA SILVA na Vara do Trabalho de Campo Mourão, em face da Massa Falida de Comercial Marques Ltda, nos valores de R\$ 546,49 (Quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), atualizado até 28/02/2001; R\$ 500,19 (quinhentos reais e dezoito centavos), atualizado até 28/02/2001 e R\$ 526,68 (quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) e R\$ 212,60 (duzentos e doze reais e sessenta centavos) atualizados até 28/02/2001. Que ficam os interessados com o prazo de dez (10) dias (contados da data da publicação do presente), para impugnarem, querendo, a presente habilitação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será afixado na sede deste Juízo no local de costume e publicado na imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e dois. Eu, SANDRA REGINA BITTENCOURT SIMÕES (Maria Geilza Nunes de Andrade da Silva), Escrivente Juramentada que digitei e subscrevi.

SANDRA REGINA BITTENCOURT SIMÕES Juíza Substituta

R\$ 71,50

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª V. CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL
AV. JOSÉ C. DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FÓRUM CEP-87.300-020
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

EDITAL PARA CONHECIMENTO TERCEIROS INTERESSADOS DA MASSA FALIDA DE COMERCIAL MARQUES LTDA.

A DOUTORA SANDRA REGINA BITTENCOURT SIMÕES - MM. JUÍZA SUBSTITUTA DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem expedida nos autos nº 08/2001, de HABILITAÇÃO DE CRÉDITO requerida por LENITA BARTZ GUEDES contra MASSA FALIDA DE COMERCIAL MARQUES LTDA. E, pelo presente edital LEVA AO CONHECIMENTO DOS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS que se processam perante este Juízo o pedido de HABILITAÇÃO DE CRÉDITO formulado pelo requerente LENITA BARTZ GUEDES, o qual requerer, a habilitação de seus créditos provenientes de honorários trabalhistas fixados nos autos nº 758/97, movida por UZIEL VIEIRA FIALHO, nº 1276/97, movida por ROIBSON ALVES DE LIMA e nº 475/98, movida por JOSUE NEVES DE OLIVEIRA na Vara do Trabalho de Campo Mourão, em face da Massa Falida de Comercial Marques Ltda, nos valores de R\$ 1.289,88 (Um mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), atualizado até 30/06/2000; R\$ 142,02 (cento e quarenta e dois reais e dois centavos), atualizado até 30.06.2000 e R\$ 526,68 (quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos). Que ficam os interessados com o prazo de dez (10) dias (contados da data da publicação do presente), para impugnarem, querendo, a presente habilitação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será afixado na sede deste Juízo no local de costume e publicado na imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e dois. Eu, SANDRA REGINA BITTENCOURT SIMÕES (Maria Geilza Nunes de Andrade da Silva), Escrivente Juramentada que digitei e subscrevi.

SANDRA REGINA BITTENCOURT SIMÕES Juíza Substituta

R\$ 71,50

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª V. CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL
AV. JOSÉ C. DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FÓRUM CEP-87.300-020
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

EDITAL PARA CONHECIMENTO TERCEIROS INTERESSADOS DA MASSA FALIDA DE COMERCIAL MARQUES LTDA.

A DOUTORA SANDRA REGINA BITTENCOURT SIMÕES - MM. JUÍZA SUBSTITUTA DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem expedida nos autos nº 12/2001, de HABILITAÇÃO DE CRÉDITO requerida por ALDEVIR PEDRUCCI contra MASSA FALIDA DE COMERCIAL MARQUES LTDA. E, pelo presente edital LEVA AO CONHECIMENTO DOS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS que se processam perante este Juízo o pedido de HABILITAÇÃO DE CRÉDITO formulado pelo requerente ALDEVIR PEDRUCCI, o qual requerer, a habilitação de seu crédito trabalhista no valor de R\$ 11.868,12 (Onze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e doze centavos) havida nos autos de Reclamatória Trabalhista nº 1007/97. Que ficam os interessados com o prazo de dez (10) dias (contados da data da publicação do presente), para impugnarem, querendo, a presente habilitação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será afixado na sede deste Juízo no local de costume e publicado na imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de julho do ano dois mil e um. Eu, SANDRA REGINA BITTENCOURT SIMÕES (Sebastiana Machado Borges), Escrivã, que digitei e subscrevi.

SANDRA REGINA BITTENCOURT SIMÕES Juíza Substituta

R\$ 55,00

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª V. CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL
AV. JOSÉ C. DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FÓRUM CEP-87.300-020
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

EDITAL PARA CONHECIMENTO TERCEIROS INTERESSADOS DA MASSA FALIDA DE COMERCIAL MARQUES LTDA.

A DOUTORA SANDRA REGINA BITTENCOURT SIMÕES - MM. JUÍZA SUBSTITUTA DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem expedida nos autos nº 11/2000, de HABILITAÇÃO DE CRÉDITO requerida por MARIA ANA MALAGUTTI DOS SANTOS contra MASSA FALIDA DE COMERCIAL MARQUES LTDA. E, pelo presente edital LEVA AO CONHECIMENTO DOS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS que se processam perante este Juízo o pedido de HABILITAÇÃO DE CRÉDITO formulado pelo requerente MARIA ANA MALAGUTTI DOS SANTOS, o qual requerer, a habilitação de seu crédito trabalhista no valor de R\$ 46.838,20 (Quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) havida nos

autos de Reclamatória Trabalhista nº 1007/97. Que ficam os interessados com o prazo de dez (10) dias (contados da data da publicação do presente), para impugnarem, querendo, a presente habilitação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será afixado na sede deste Juízo no local de costume e publicado na imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de julho do ano dois mil e um. Eu, SANDRA REGINA BITTENCOURT SIMÕES (Sebastiana Machado Borges), Escrivã, que digitei e subscrevi.

SANDRA REGINA BITTENCOURT SIMÕES Juíza Substituta

R\$ 60,50

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL
AV. JOSÉ CUSTÓDIA DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FÓRUM
CEP-87.300-020

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS.

A DOUTORA MAYRA ROCCO STAINSAACK - MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem expedida nos autos nº 722/96, de HABILITAÇÃO DE CRÉDITO requerida por IGUAÇU COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAFÉ LTDA contra MASSA FALIDA DE COMERCIAL MARQUES LTDA. E, pelo presente edital LEVA AO CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS que se processam perante este Juízo o pedido de HABILITAÇÃO DE CRÉDITO formulado pela Requerente IGUAÇU COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAFÉ LTDA, o qual requerer, a habilitação de seu crédito representado por: N.F. n. 031166, dupl. nº 023870, valor R\$ 449,73, vencido em 11/05/95; N.F. n. 029424, dupl. nº 024662, valor R\$ 224,87, vencida em 18/05/95; N.F. n. 028723, dupl. nº 024727, no valor de R\$ 214,99, vencida em 05/06/95 e N.F. nº 029432, Dupl. nº 025074, no valor de R\$ 419,79, vencida em 14/06/95, N.F. nº 09183, Dupl. nº 037311, no valor de R\$ 240,00, vencida em 17/04/96; N.F. nº 09901, Dupl. nº 037313, no valor de R\$ 480,00, vencida em 19/04/96; N.F. nº 11025, Dupl. nº 037976, no valor de R\$ 480,00, vencida em 10/05/96; N.F. nº 09105, Dupl. nº 038030, no valor de R\$ 240,00, vencida em 16/05/96; N.F. nº 09920, cheque nº 725736, no valor de R\$ 750,00, vencido em 10/06/96 e N.F. nº 09921, cheque nº 725739, no valor de R\$ 250,00, vencida em 10/06/96. Totalizando um total de R\$ 3.749,38 (três mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos). Que ficam os interessados com o prazo de dez (10) dias (contados da data da publicação do presente), para impugnarem, querendo a presente habilitação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será afixado na sede deste Juízo no local de costume e publicado na imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio do ano dois mil. Eu, SANDRA REGINA BITTENCOURT SIMÕES (Sebastiana Machado Borges), Escrivã que digitei e subscrevi.

MAYRA ROCCO STAINSAACK Juíza de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª V. CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL
AV. JOSÉ C. DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FÓRUM CEP-87.300-020
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

EDITAL PARA CONHECIMENTO TERCEIROS INTERESSADOS DA MASSA FALIDA DE MARITELAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALAMBRADOS LTDA.

A DOUTORA SANDRA REGINA BITTENCOURT SIMÕES - MM. JUÍZA SUBSTITUTA DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem expedida nos autos nº 0223/2001, de HABILITAÇÃO DE CRÉDITO requerida por BANCO ITAÚ S/A contra MASSA FALIDA DE MARITELAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALAMBRADOS LTDA. E, pelo presente edital LEVA AO CONHECIMENTO DOS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS que se processam perante este Juízo o pedido de HABILITAÇÃO DE CRÉDITO formulado pelo requerente BANCO ITAÚ S/A, o qual requerer, a habilitação de seus créditos provenientes dos Autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em trâmite perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR oriunda da operação nº 25862-1, no importe de R\$ 34.648,99 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos) Autos nº 735/95 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em trâmite perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, oriunda da operação nº 25869-6, no importe de R\$ 29.065,64 (vinte e nove mil, sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Que ficam os interessados com o prazo de dez (10) dias (contados da data da publicação do presente), para impugnarem, querendo, a presente habilitação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será afixado na sede deste Juízo no local de costume e publicado na imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e dois. Eu, SANDRA REGINA BITTENCOURT SIMÕES (Maria Geilza Nunes de Andrade da Silva), Escrivente Juramentada que digitei e subscrevi.

SANDRA REGINA BITTENCOURT SIMÕES Juíza Substituta

R\$ 71,50

COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DA VARA CÍVEL E ANEXOS
EDI RONALD ALTHEIA JUNIOR
ESCRIVÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

FAZ SABER a todos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO de BELMIRA RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) de deficiência mental, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado(a) CURADOR(A) a(o) Sr.(a) VALDECIER BUFFON, nos autos nº 000229/2000 de INTERDIÇÃO. A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger a(o) interditanda(o) em todos os atos de sua vida civil. O presente edital será publicado por (03)três vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, aos 10 de janeiro de 2.002. Eu (ROSELI FATIMA TORMEN DE OLIVEIRA) EMPREGADA JURAMENTADA QUE DIGITEI, IMPRIMI E SUBSCRIBÍ.

LUCIANE PEREIRA RAMOS Juiz Substituto

COMARCA DE CASCAVEL

DIREÇÃO DO FÓRUM
COMARCA DE CASCAVEL ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

O Doutor SERGIO LUIZ KREUZ, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da comarca de Cascavel, Estado do Paraná, tendo em vista autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, e de conformidade com as disposições do Regulamento do Concurso de Auxiliares da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, adiante nominados, que a 1ª ETAPA - Prova Objetiva - do Concurso para provimento do Cargo de Oficial de Justiça, do Quadro de Auxiliares da Justiça desta Comarca, será realizada no dia 05 DE ABRIL DE 2002, ÀS 8:00 HORAS, na Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel - UNIVEL, sito à Av. Tido Muffato, n. 2317, Bairro Santa Cruz. A prova consistirá em questões de múltipla escolha, referentes a conhecimentos técnicos e específicos sobre as funções do cargo. Pelo presente ficam os candidatos intimados de que deverão comparecer no local, com pelo menos 30 minutos de antecedência, portando cópia de identidade, caneta azul ou preta, além de lápis e borracha (para rascunho). Ficam ainda, intimados que: As provas serão feitas sem consulta, sendo proibido ao candidato utilizar-se de qualquer texto legal ou anotação. É vedado ao candidato assinar as provas, escrever seu nome, número de inscrição ou qualquer outro sinal que possa identificá-lo, em lugar não indicado para tal finalidade, sob pena de anulação da mesma e consequente eliminação do concurso. E para conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, é o presente edital afixado no local de costumes deste Fórum e publicado na imprensa Oficial na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Cascavel, aos dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois. Eu, SERGIO LUIZ KREUZ (Rosângela Poloni) Secretária, o/za de ditar e subscrevi.

Sergio Luiz Kreuz Juiz de Direito Diretor do Fórum

R\$ 93,50

ANEXO - PROGRAMA DIREITO ADMINISTRATIVO

- Administração Pública - Poderes Administrativos - Atos Administrativos - Servidores Público - Responsabilidade CMI na Administração Pública - Controle da Administração - Organização da Administração Pública Brasileira (Tribunais - Ministério da Justiça)
DIREITO CONSTITUCIONAL
Direitos e Garantias Individuais - Poder Judiciário - Funções Essenciais à Justiça
DIREITO PENAL
Noções de Direito Penal - Dos crimes contra fé pública - Dos crimes contra a Administração pública.
DIREITO PROCESSUAL PENAL
O Processo Penal - Inquérito Policial - Ação Penal - Denúncia e Queixa - Crime - Sujeitos Processuais - Competência - Incidentes - Recursos - Cartas Precatórias - Carta Rogatóriae - Dos Prazos.
CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Plano de Judiciário - Distribuição Criminal nas Comarcas do Interior - Ofício Criminal - Oficial de Justiça - Livros de Cartórios - Intimações pelo Diário da Justiça
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO PARANÁ
Competência Recursal em Matéria Criminal - Dos Órgãos - Dos Auxiliares de Justiça - Das Atribuições dos Serventuários da Justiça - Direitos e Garantias - Deveres e Sanções - Das Vestes, do Expediente e do Horário - da Classificação das Comarcas

R\$ 71,50

EDITAL PARA IMPUGNAÇÃO

PROCESSO CONCURSO AGENTE DE LIMPEZA 838/2001
PRAZO (05) CINCO DIAS

O Doutor SÉRGIO LUIZ KREUZ, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Cascavel, FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar possa que para o provimento de cargo para AGENTE DE LIMPEZA, desta Comarca de Cascavel, inscreveram-se regularmente e foram julgados habilitados através de despachos individuais, os seguintes candidatos:

Table with 2 columns: NOME and AUTOS Nº. Lists names of candidates and their respective case numbers.

Table with 2 columns: Name and ID number. Lists various individuals such as ELAINE BOSSA DE PAULA, ELIANE APARECIDA DOS SANTOS, etc.

entre os jornais e periódicos circulantes no Município de Cascavel. A justificativa para tal ato, prendia-se a dois motivos relevantes: o primeiro, porque em determinadas épocas, notadamente em eleições ou outros eventos de motivação política, há o surgimento desenfreado de vários periódicos que passam a circular pela cidade, sem qualquer registro, informação de sede ou responsável legal; o segundo, de caráter constitucional, visa garantir a eventuais prejuízos causados por notícias desonrosas ou que sofram danos de natureza material ou moral, o real conhecimento dos responsáveis pela veiculação de notícias, para assegurar eventual reparação de danos, consubstanciado no art. 5º, V da Constituição Federal. Neste sentido, o Ministério Público oficiou ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Cascavel, para verificar o cumprimento da exigência do Art. 89 da Lei nº 5.258/67, no qual obteve em resposta, a relação das empresas que mantinham regular registro. Dentre as empresas relacionadas, não constava o registro de pessoas jurídicas, nem do periódico FURA BOLA, nem da EDITORA E GRAFICA SAO JUDAS TADEU LTDA, conforme denota-se na relação datada de 27 de abril de 2001, bem como em novas informações solicitadas, datadas de 13 de agosto de 2001, bem como agosto de 2001. Em 19 de maio de 2001, o Ministério Público enviou requisição ao periódico pra representado, onde instruiu-o a respeito da irregularidade e da necessidade do referido cadastramento junto ao Cartório de Reg. Civil. Entretanto, conforme certidão de fl. 83vº, por diversas vezes o funcionário do Ministério Público, Paulo R. Mingori, dirigiu-se ao endereço constante à fl.84, sem, contudo, obter êxito quanto a entrega da requisição ao representado. Assim, outra alternativa não resta ao Ministério Público senão utilizar-se do mecanismo processual peraltido pelo art. 18 da Lei de Imprensa, para que haja o respectivo registro. Por estas razões, ante a aplicação das obrigações contidas nos arts. 89 e 90 da Lei nº 5.258/67, vem o Ministério Público requerer a aplicação de multa por ausência de registro periódico FURA BOLA e da EDITORA E GRAFICA SAO JUDAS TADEU LTDA, no valor de 02 salários mínimos vigentes. ARequer ainda, após aplicação da multa, ante a verificação da irregularidade, defina prazo, não inferior a 20 dias, para que o responsável legal pelo periódico proceda o registro exigido por lei. Requer, a citação do responsável pelo periódico FURA BOLA e pela EDITORA E GRAFICA SAO JUDAS TADEU LTDA, para oferecimento de defesa. Atribui-se à causa, o valor de R\$.360,00. N.Terms, P.Deferimento. Cvel., 13.09.2001. (a.) CARLOS ALBERTO H. CHODINSKI-PROMOTOR DE JUSTIÇA. - E, para que chegue ao conhecimento de terceiros, principalmente da requerida supra mencionada, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO em Cartório, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois. Eu, (Maria Lucia Segatelli), Empregada Juramentada que o digitei e subscrevi.

WOLFGANG WERNER JAHNKE, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

COMARCA DE CASTRO

COMARCA DE CASTRO - PARANÁ
EDITAL DE CITAÇÃO DA RÉ PATRICE TEIXEIRA FERREIRA PRAZO: 15(QUINZE) DIAS -AÇÃO PENAL Nº 138/99

A Doutora FABIANA PASSOS DE MELO, MM. Juíza Substituta da Vara Criminal e Anexos
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a pessoa PATRICE TEIXEIRA FERREIRA, brasileira, solteira, doméstica, natural de Pirai do Sul/PR, nascida em 10.11.76, filha de Antonio Felixbino Ferreira e Maria da Luz Ferreira, residente na Torre da Rádio Brotas - na Comarca de Pirai do Sul, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 01 de março de 2.002, às 13:15 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s)171, caput, c/c art. 71, caput, todos do Código Penal. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois (25/01/2.002). Eu, (Mª Celeste D. Cury), Escrivã Designada, o digitei e subscrevi.

FABIANA PASSOS DE MELO, Juíza Substituta

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO CRIMINAL.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº02/02
A DOUTORA ROSELI MARIA GELLER, MMA. JUIZA DE DIREITO DESTA COMARCA.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, ou dele

conhecimento tiverem que não tendo sido possível citar pessoalmente a ROBERTO SÉRGIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, nascido aos 27/04/1973, natural de Petrolina/PE, filho de Maria Aparecida dos Santos, portador da CI/ RG-nº5.853.948-1/PR, residente na cidade de Londrina-Pr. ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO, pelo presente CITA-O (A) e chama-o (a) a comparecer perante este Juízo do endereço supra, no dia 11/MARÇO/2.002, às 13:20 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar todos os demais termos do PROCESSO CRIMINAL Nº053/00, a que responde como incurso nas sanções do artigo 171 "caput" do Código Penal, ficando advertido de que NÃO COMPARECENDO OU NÃO CONSTITUINDO ADVOGADO QUE O REPRESENTA NO PROCESSO, SERÁ DECLARADA A SUSPENSÃO DO CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL E PODERÁ SER SUSPENSO O CURSO DO PROCESSO. Sentença do Sul - Pr. 04/FEVEREIRO/2.002, cu... Simone Cristina dos Santos Dantas, Escrivã Designada, subscrevo.

ROSELI MARIA GELLER, JUIZA DE DIREITO

COMARCA DE CURIÚVA

JUSTIÇA GRATUITA
Comarca de Curiúva

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por Este Juízo, nos autos n.º 173/2000 de Interdição em que é requerente Ministério Público do Estado do Paraná e requerida Maria Terezinha Meireles da Cruz, por decisão prolatada em 27/12/2001 declarada a INTERDIÇÃO de MARIA TEREZINHA MEIRELES DA CRUZ, brasileira nascida em 09 de Junho de 1938, natural de Curiúva - Pr., filha de Pedro Meireles da Cruz e Ana Pinheiro de Carvalho residente e domiciliada no Bairro Guajuvira, nesta cidade e Comarca de Curiúva Pr., Portadora de deficiência mental, sendo incapaz de reger sua vida civil e administrar seus bens, sendo-lhe nomeado curador o Sr JOÃO TUNIR MEIRELES DA CRUZ, brasileiro, lavrador, residente e domiciliado no Bairro Guajuvira, neste Município e Comarca, portador da Cédula de Identidade n.º 5.483.330-0/PR., A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interditando em todos os atos de sua vida civil. O presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (01.02.2002). Eu, Nelson Fernando Salles Bittar, Escrivão Designado, o digitei e subscrevi.

Leticia Marina Conte, Juíza de Direito

JUSTIÇA GRATUITA
Comarca de Curiúva

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por Este Juízo, nos autos n.º 58/2000 de Interdição em que é requerente Ministério Público do Estado do Paraná e requerida Maria José dos Santos, por decisão prolatada em 27/12/2001 declarada a INTERDIÇÃO de MARIA JOSE DOS SANTOS, brasileira nascida em 09 de Julho de 1935, natural de Curiúva - Pr., filha de Joaquim Teodoro Serafim e Geralda Maria de Jesus residente e domiciliada no Bairro Felisberto, nesta cidade e Comarca de Curiúva Pr., Portadora de deficiência mental, sendo incapaz de reger sua vida civil e administrar seus bens, sendo-lhe nomeado curador o Sr DANIEL DOS SANTOS, brasileiro, lavrador, residente e domiciliado no Bairro Felisberto, neste Município e Comarca, portador da Cédula de Identidade n.º 28.912.593-5/PR., A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interditando em todos os atos de sua vida civil. O presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (01.02.2002). Eu, Nelson Fernando Salles Bittar, Escrivão Designado, o digitei e subscrevi.

Leticia Marina Conte, Juíza de Direito

E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que de conformidade com a lei se expedisse o presente edital com prazo de 05 (CINCO) dias para Impugnação dos candidatos acima nominados, que será publicado no lugar de costume deste Juízo no Fórum local, bem como no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, ao primeiro (1º) dia do mês de Fevereiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, Rosângela Poloni, (Rosângela Poloni), Secretária da Direção do Fórum, a fiz digitar, imprimir e subscrevo.

Sérgio Luiz Kreuz, Juiz de Direito Diretor do Fórum

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL/COMARCA CASCAVEL/PR
EDI RONALD ALTHEIA - ESCRIVÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA FURA BOLA e EDITORA E GRAFICA SAO JUDAS TADEU LTDA - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.
O DOUTOR WOLFGANG WERNER JAHNKE, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente à requerida FURA BOLA e EDITORA E GRAFICA SAO JUDAS TADEU LTDA, na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam aos termos dos autos de REPRESENTAÇÃO, sob nº 808677/2001 em que O MINISTÉRIO PÚBLICO move contra FURA BOLA e EDITORA E GRAFICA SAO JUDAS TADEU LTDA. Tem o presente edital a finalidade de CITAÇÃO da requerida FURA BOLA e EDITORA E GRAFICA SAO JUDAS TADEU LTDA, dos termos da mencionada ação, cuja petição inicial segue abaixo resumidamente transcrita, ciente de que, querendo, poderá oferecer contestação no prazo legal de quinze (15) dias, sob as penas do artigo 285 do CPC... não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial: "O MINISTÉRIO PÚBLICO, por seu agente com atribuições previstas no art. 18 da Lei nº 5.258/67, vem, perante V.Exa., oferecer REPRESENTAÇÃO contra o periódico informativo semanal FURA BOLA, editado pela EDITORA E GRAFICA SAO JUDAS TADEU LTDA, com sede administrativa na Rua Fortaleza, 3384, nesta cidade e comarca de Cascavel/PR, pelos fatos a seguir narrados: O Ministério Público instaurou Procedimento Administrativo Conjunto, ao intuito de fiscalizar a regular aplicação da Lei de Imprensa